



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

Ano IV Edição Nº CDII de 3 de Setembro de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDII de 3 de Setembro de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei N° 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Aposentadoria: 016/2018**
ROSA GOMES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CDII de 3 de Setembro de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ATO DE APOSENTADORIA Nº 016/2018

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº05076742018** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ROSA GOMES DA SILVA**, CPF nº **462.277.923-49**, RG nº 2016002521-9 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pe. Cicero nº 403, Vila Miguel Xavier, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL D, matrícula/Prefeitura nº 706 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.871,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.871,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 31 de agosto de 2018.

Deusemar Pereira Vanderlei

Diretor Presidente do PREVCAR

Port. nº 213/2016

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CDII de 3 de Setembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças